



<b>PROTOCOLO</b>	:	455270/2022
<b>PRINCIPAL</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
<b>ASSUNTO</b>	:	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Trata-se de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023 do Município de TABAPORÃ.

Assim, sugere-se que seja **APENSADO** aos autos do processo de Contas de Governo, nº 537225/2023 para análise.

É a informação.

Sexta Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 09 de maio de 2023.

**Edson Reis de Souza**  
**Secretário de Controle Externo**  
**Auditor Público Externo**